



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 40 % (quarenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- IVAN ALEXANDRE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252